



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 - Km 1084
Caixa Postal 18 - CEP 68 193-000 - Novo Progresso - Pará



PARECER JURÍDICO

Pregão Presencial nº 008/2019.

"Ementa: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK-UP - CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 140 CV, CAMBIO AT, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) LUGARES, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), FREIOS ABS E AIRBAGS DUPLO, COM PROTETOR DE CAÇAMBA, ESTRIBOS LATERAIS E CAPOTA MARÍTIMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA".

I - RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Consultoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na qual requer análise jurídica da legalidade dos textos das minutas do Edital do Pregão Presencial e de seus anexos, visando futura aquisição de um veículo tipo pick-up, cabine dupla 4x4, diesel, motor acima de 140cv, cambio automático, com capacidade de 05 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, trio elétrico, freios ABS, Air Bag duplo, protetor de caçamba, estribos laterais e capota marítima, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA.

Entre os documentos a serem analisados verifica-se a apresentação dos seguintes procedimentos:

- a) Solicitação da Secretaria de Administração;
- b) Termo de Referência Justificado;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 - Km 1084
Caixa Postal 18 - CEP 68 193-000 - Novo Progresso - Pará



O Termo de Referência foi aprovado pela autoridade competente, bem como justificada e aprovada à necessidade de contratação.

As minutas atendem o objeto da Licitação e o contrato garante os interesses da Administração Pública, tendo atendido os requisitos formais, materiais e as normas de regência.

III- CONCLUSÃO.

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela aprovação das minutas do Edital de Pregão Presencial nº 008/2019, opinando pelo prosseguimento e regular tramitação do processo, devendo ser observado os prazos para publicação dos atos praticados, conforme Resolução TCM nº 11.535/2014, que instituiu o Portal dos Jurisdicionados.

É o parecer. S.m.j.

Novo Progresso/PA, 09 de maio de 2019.

RONI YUTAKA
YAMAGUTI:30
409207829
Roni Yutaka Yamaguti
OAB/PA 12.901

Assinado de forma digital por RONI YUTAKA YAMAGUTI:30409207829
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SW, cn=RONI YUTAKA YAMAGUTI:30409207829
Dados: 2019.05.09 11:29:32 -03'00'